25/06/2024, 12:21 Compras.gov.br







Quadro informativo

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90026/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta



Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

25/06/2024 12:20



Prezados, bom dia,

TELEFONICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem solicitar questionamentos referentes aos itens abaixo do EDITAL SUPRACITADO:

2.1.4. Cabe ressaltar que o conceito de contratação de dois links dedicados de acesso operando em contingência ativa, nos moldes que o Tribunal opera atualmente, só terá efetividade caso os links sejam fornecidos por duas empresas com infraestrutura distintas para que não haja ponto de falha em comum, sendo essa uma característica mandatória para o funcionamento da solução de links ativo-ativo.

[LFQ] Entendemos que a redundância citada acima, se refere ao link de acesso existente hoje e a contratação do novo link através desse edital. Esta correto nosso entendimento?

3.2.1.8. O prazo para instalação/configuração/ativação de todos os equipamentos e da infraestrutura envolvida no

serviço de link dedicado será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo Tribunal.

[LFQ] solicitamos alteração para 60dias;

3.2.4.10.2. LATÊNCIA: o tempo máximo de retardo deverá ser igual ou inferior a 70 milissegundos.

[LFQ] Entendemos que trata-se de 70ms para o caminho de ida e mais 70 para o caminho de volta. Esta correto nosso entendimento?

5.1. LOCAL DE ENTREGA E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços deverão ser entregues conforme especificado no endereço do Fórum de Macapá localizado na Rua Tocantins, s/n, Rod. Norte-Sul, Infraero, Macapá, CEP: 68906-058.

[LFQ] Comercial, favor validar o endereço e coordenadas abaixo.

COORDENADAS: 0.0746027263885629, -51.0715366198668

(IMAGEM - MAPA - LOCALIZAÇÃO FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ-TRT8)

Conforme consulta abaixo no SIGSEUM, não temos cobertura no endereço do cliente.

Necessário validar as coordenadas (0.0746027263885629, -51.0715366198668)

(IMAGEM - MAPA - COORDENADAS R. DA CIDADANIA - MACAPÁ-AP - BRASIL)

Atenciosamente,

Thiago Pontes Cavalcante

Gerente de Negócios

Avenida Salvador, nº 440, Adrianopolis

CEP 69057-040 | Manaus - Amazonas

+55 92 99147-7303

www.vivo.com.br



Prezado Welington, bom dia.

Seguem as respostas aos questionamentos abaixo.

Respeitosamente,

Jadiel Carlos Rocha Mota

Analista Judiciário - Tecnologia da Informação

Seção de Telecomunicações - SeTEL

25/06/2024, 12:21 Compras.gov.br





E-mail: jadiel.mota@trt8.jus.br:

"Prezados, bom dia,

TELEFONICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem solicitar questionamentos referentes aos itens abaixo do EDITAL SUPRACITADO:

2.1.4. Cabe ressaltar que o conceito de contratação de dois links dedicados de acesso operando em contingência ativa, nos moldes que o Tribunal opera atualmente, só terá efetividade caso os links sejam fornecidos por duas empresas com infraestrutura distintas para que não haja ponto de falha em comum, sendo essa uma característica mandatória para o funcionamento da solução de links ativo-ativo.

[LFQ] Entendemos que a redundância citada acima, se refere ao link de acesso existente hoje e a contratação do novo link através desse edital. Esta correto nosso entendimento?

[TRT8-Setel] Sim, está correto o entendimento. O item 5.4.4 do edital informa que a empresa vencedora deverá declarar que não

compartilha a infraestrutura de acesso - backbone e cabeamento - com a operadora MOB/DB3 (Grupo Alloha), atual provedora do outro circuito de dados

que atende o Fórum Trabalhista de Macapá, para que não haja ponto de falha em comum. Essa exigência é para garantir que os circuitos de dados sejam

fornecidos por operadoras distintas sem dependência tecnológica entre si e assim assegurar a alta disponibilidade e redundância no acesso aos serviços de TI

pelo Fórum Trabalhista de Macapá.

3.2.1.8. O prazo para instalação/configuração/ativação de todos os equipamentos e da infraestrutura envolvida no

serviço de link dedicado será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo Tribunal.

[LFQ] solicitamos alteração para 60dias;

[TRT8-Setel] A sugestão de alteração não poderá ser concedida pois a necessidade do Tribunal é imediata, e através dos Estudos Técnicos preliminares

e propostas comerciais de fornecedores entendemos que o prazo solicitado é razoável, no entanto caso o fornecedor encontre dificuldades na entrega,

poderá solicitar dilação de prazo através do item 3.2.1.11. do termo de referência(Anexo I) que estabelece que em caso a empresa verifique a impossibilidade

de cumprir com os prazos de entregas estabelecidos, deverá encaminhar ao Tribunal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

Motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

3.2.4.10.2. LATÊNCIA: o tempo máximo de retardo deverá ser igual ou inferior a 70 milissegundos.

[LFQ] Entendemos que trata-se de 70ms para o caminho de ida e mais 70 para o caminho de volta. Esta correto nosso entendimento ?

[TRT8-Setel] Não, o entendimento está incorreto. A latência de 70 milissegundos refere-se ao caminho de ida e volta.

Essa latência deverá ser atendida para serviços tais como mail.google.com, whatsapp.com e DNS do Google (8.8.8.8), por exemplo,

em uma apuração do retardo efetuada com o envio de pacotes ICMP de tamanho fixo de

32 octetos de dados (bytes) entre o dispositivo que recebe o link no Fórum de Macapá e os serviços mencionados.

5.1. LOCAL DE ENTREGA E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços deverão ser entregues conforme especificado no endereço do Fórum de Macapá localizado na Rua Tocantins, s/n, Rod. Norte-Sul, Infraero, Macapá, CEP: 68906-058.

[LFQ] Comercial, favor validar o endereço e coordenadas abaixo.

[TRT8-Setel] Quanto ao endereço, a imagem do Google está correta. Informa-se que o terreno do TRT8 em Macapá é bem grande e

o prédio fica localizado na esquina da Rua Tocantins com a Rua da Cidadania."

Incluir esclarecimento















